|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 114/2013**

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, nO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GOTINHA DO SABER, localizado na Rua Manoel ALVES DO NASCIMENTO, 57 – TAMBOR, na cidade de Campina Grande – PB, mantida por PAULO ROGÉRIO AQUINO- ME – CNPJ 03.077.885/0001-15.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/2013, exarado no Processo nº 0029763-0/2012, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, no Centro Educacional Infantil Gotinha do Saber, localizado na cidade de Campina Grande – PB, mantido por Paulo Rogério Aquino – ME – CNPJ 03.077.885/0001-15.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**PEDRO LÔBO DOS SANTOS**

**Relator**